**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1.340/2016**

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da lei 8.666/93;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -**Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º -**A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

|  |  |
| --- | --- |
| **MEMBROS TITULARES** | |
| **Nome** | **Cargo** |
| João Batista Ferreira de Souza | Motorista III |
| Mauricélio Barros | Chefe de Departamento I |
| Sanderson Contini de Albuquerque | Chefe de Departamento II |
| **MEMBROS SUPLENTES** | |
| Robson Luis Baldo | Chefe de Departamento II |
| Luciano Dorneles dos Santos | Chefe de Departamento I |

**Art. 3º -**A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

**Art. 4º -**A Presidência da referida Comissão será exercida pelo membro **João Batista Ferreira de Souza.**

**Art. 5º -**O Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação designados no edital poderão ser substituídos por outros membros previstos neste Decreto, em caso de impossibilidade de comparecimento.

**Art. 6º -**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.246/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal